



DOCS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

**MAPA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ECONÔMICA E FINANCEIRA**

Processo: 6.977/2018

Procedimento: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018

Objeto: Contratação de sociedade empresarial especializada para a realização de “CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE TRANSBORDO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO RIOPOR – AT1”

Licitante: ZONENG ENGENHARIA LTDA

Ordem	Item	Exigências do Edital	Documento Apresentado	Observações
	4.2	<b>HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>		
01	4.2.1	Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;	A licitante apresentou entre às fls. 670/686 cópias do Contrato Social Alterações contratuais, conforme exigência do edital, averbado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro;	<b>Habilitada</b>
02	4.2.2	Ato constitutivo, devidamente arquivado na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ou documento equivalente expedido por uma destas entidades, onde conste que a licitante é microempresa ou empresa de pequeno porte, ou ainda, mediante declaração emitida pelo SICAF;	A licitante apresentou às fls. 670/686, cópias do Contrato Social e Alterações contratuais, com averbação na Junta Comercial do estado do Rio de Janeiro, conforme exigência do edital;	<b>Habilitada</b>
03	4.2.4	Declaração negativa ou positiva, observadas as penalidades cabíveis, conforme o caso, da superveniência de fato impeditivo da habilitação;	A licitante apresentou às fls. 687, Declaração declarando a inexistência de fatos impeditivos à sua habilitação, na forma exigida no Edital;	<b>Habilitada</b>
04	4.2.5	Declaração de compromisso e concordância do licitante, nos moldes do Anexo VI – “Modelo de Declaração” do Edital;	A licitante apresentou às fls. 688, Declaração de compromisso e concordância na forma exigida no Edital;	<b>Habilitada</b>
05	4.2.6	Declaração negativa, nos moldes do Anexo VII – “Modelo de Declaração – Obrigações Trabalhistas” do Edital, de que o	A licitante apresentou às fls. 689 Declaração (Modelo nos Anexo VII) do	<b>Habilitada</b>



DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

06	4.2.7	licitante não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99);	Edital;	
		Declaração, sob as penas da lei, de que a licitante a ser beneficiada com tratamento favorecido, diferenciado e simplificado, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido no art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar n.º 123, de 2006.	Não se Aplica;	
	4.3	<b>REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA</b>		
07	4.3.1	Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;	A licitante apresentou às fls. 691 a comprovação exigida no Edital;	Habilitada
08	4.3.2	Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes, Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	A licitante apresentou às fls. 692/693, a comprovação de Inscrição e de Situação Cadastral, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro; apresentou às fls. 694, o comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro;	Habilitada
09	4.3.3	Prova de regularidade com as Fazendas Federal/INSS, Estadual e Municipal, da sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;	A licitante apresentou às fls. 695, a regularidade com a Fazenda Federal, conforme Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e da Divida Ativa, com validade até 05/03/2019; apresentou às fls. 696, CND de nº 2018.1.0924072-7, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento – SEFAZ-RJ, com validade até 20/10/2018; apresentou às fls. 609 Certidão Negativa de Débitos em Divida Ativa, emitida pela	Habilitada



DOCS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

10	4.3.4	Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;	Procuradoria Geral do estado do Rio de Janeiro com validade até 19/03/2019 e; apresentou às fls. 697, Certidão Negativa de Débitos do ISSQN, emitida pela Coordenadoria do ISS e Taxas (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro), emitida em 02/08/2018 com validade em 180 dias;	
11	4.3.5	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5452/1943 e da Lei nº. 12.440/2011;	A licitante apresentou às fls. 698, a certidão de regularidade perante ao FGTS com validade entre 15/09/2018 a 14/10/2018;	<b>Habilitada</b>
	4.3.6	A comprovação da regularidade fiscal, objeto deste subitem 4.3, dar-se-á	A licitante apresentou às fls. 699, CNDT com prazo de validade até 22/02/2019;	<b>Habilitada</b>
	4.3.6.1	somente mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, emitida pelo ente federativo credor, válida na data da apresentação da proposta.		
	4.3.7	Na hipótese de certidão emitida sem prazo de validade, será considerada válida a certidão emitida em prazo inferior a 30 (trinta) dias da data de apresentação das propostas.		
	4.3.7.1	Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista somente será exigida para efeito de contratação e não como condição para participação na licitação, conforme o art. 4º do Decreto nº 8.538/2015.		
	4.3.7.1	Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o subitem 4.3.7.,		



	4.3.7.2	será assegurado prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.		
	4.3.7.3	Para aplicação do disposto no subitem 4.3.7.1., o prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado do julgamento das propostas, nas licitações previstas na Lei 8.666/93, conforme o inciso II, do §2º, do art. 4º do Decreto nº 8.538, de 2015.		
	4.3.7.4	A prorrogação do prazo prevista no subitem 4.3.7.1 poderá ser concedida, a critério da CDRJ, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.		
	4.3.7.5	A não regularização da documentação no prazo previsto nos subitens 4.3.7.1. a 4.3.7.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666, de 1993, sendo facultado à CDRJ convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.		
	4.4	A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal e trabalhista de que tratam os subitens 4.3.7.1. e 4.3.7.2.		
	4.4.1	<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b> Certificado de Registro da licitante individual e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;	A licitante apresentou às fls. 702/705, a Certificações de registros no CREA-RJ, individual e de seus responsáveis técnicos;	<b>Habilitada</b>
13	4.4.2	Certificado de Registro da licitante individual e de seus	A licitante apresentou entre às fls. 706/727,	<b>Habilitada</b>



BOCCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

		responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional, mediante comprovação de que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal, ou ainda, para empresas privadas, serviços compatíveis em características técnicas similares às do objeto da presente licitação.	o Atestado de Capacidade Técnico-Operacional, mediante o qual se comprova que a mesma executou para órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal, ou ainda, para as empresas privadas, serviços compatíveis em características técnicas similares às do objeto da licitação; Certidão de Acervo Técnico do sócio e engenheiro Civil Henrique Zonenschein CAT n° 5528/2004, emitida pelo CREA-RJ, anexada às folhas retromencionadas;	
14	4.4.3	Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional, mediante a comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para apresentação da proposta, profissional(is) de nível superior reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal, ou ainda, para empresa privada, serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, na parcela de maior relevância técnica, a saber: <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Construção de Edificação em Concreto Armado.</b></li></ul>	A licitante apresentou entre as fls. 706/727, o Atestado de Capacidade Técnico-Operacional, mediante o qual se comprova que a mesma executou para órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal, ou ainda, para as empresas privadas, serviços compatíveis em características técnicas similares às do objeto da licitação; Certidão de Acervo Técnico do sócio e engenheiro Civil Henrique Zonenschein CAT n° 5528/2004, emitida pelo CREA-RJ, anexada às folhas retromencionadas;	<b>Habilitada</b>
	4.4.3.1	Entende-se, para os fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente: a) Sócio; b) Diretor; c) Empregado; d) Responsável Técnico; e) Profissional contratado.		
	4.4.3.2	A comprovação da vinculação dos profissionais das licitantes deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: a) Sócio: Contrato social devidamente registrado no órgão competente; b) Diretor: Cópia do contrato social, em se		



BOÇAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

		<p>tratando de firma individual ou limitada, e cópia da ata de eleição da diretoria, devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima; c) Empregado: Cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou do Contrato de Trabalho em vigor; d) Responsável técnico: Cópia da certidão expedida pelo CREA da Sede ou da Filial da licitante onde consta o registro do profissional como Responsável Técnico; 7 e) Profissional contratado: Carta de intenção do licitante, afirmando que contratará o profissional detentor do atestado apresentado com a documentação, caso a licitante venha a ser contratada para execução do objeto, acompanhada de declaração de anuência do profissional.</p> <p>Os profissionais indicados pelo licitante, para o fim de comprovação da capacitação técnico-profissional de que trata o subitem 4.4.3., deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela CDRI.</p>		
15	4.4.4	<p>Atestado de Visita Técnica – Anexo XI deste Edital, emitido pela Gerência de Gestão de Obras – GERGOB, da CDRI, em nome da licitante, para o fim de certificar o comparecimento à visita. Para agendamento da visita, a licitante deverá entrar em contato através do e-mail: <a href="mailto:gergob@portosrio.gov.br">gergob@portosrio.gov.br</a> ou do telefone: (21) 2219-8590.</p>	<p>A licitante apresentou às fls. 728, declaração formal informando ter conhecimento das condições locais do trabalho;</p>	<p><b>Habilitada</b></p>
	4.4.4.1	<p>Este atestado poderá ser substituído por declaração formal do licitante, informando já ter conhecimento das condições locais de trabalho.</p>		
16	4.4.5	<p>Declaração expressa, em papel timbrado, da licitante, de que tem pleno conhecimento das condições necessárias à execução dos serviços objeto da licitação.</p>	<p>A licitante apresentou às fls. 728, declaração formal informando ter conhecimento das condições locais do trabalho;</p>	<p><b>Habilitada</b></p>
17	4.4.6	<p>Atestado de visita - Anexo V, emitido pela Divisão de Projetos e</p>	<p>A licitante apresentou às fls. 728,</p>	<p><b>Habilitada</b></p>



BOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

		Obras – DIPROB, da CDRJ. A visita poderá ser realizada até 5 (cinco) dias antes da data prevista para o recebimento das propostas, nas condições do subitem 2.3 do Edital ou a carta formal da firma, informando conhecer o local que será realizado os serviços;	declaração formal informando ter conhecimento das condições locais do trabalho;	
	4.5	<b>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA</b>		
18	4.5.1	Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta.	A licitante apresentou às fls. 730/845, cópia autenticada do Balanco Patrimonial do exercício de 2017;	<b>Habilitada</b>
19	4.5.1.1	A comprovação da boa situação financeira da licitante, condição necessária para responder pelas exigências financeiras do futuro Contrato, será feita através da apresentação, pela licitante, de demonstrativo de cálculo dos seguintes índices, calculados a partir do balanço apresentado: a) Índice de Liquidez Corrente (ILC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante), exigindo-se que seja igual ou superior a 1,0 (um inteiro); b) Índice de Liquidez Geral (ILG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo), exigindo-se que seja igual ou superior a 1,0 (um inteiro); c) Solvência Geral (SG) = (Ativo Total / Passivo circulante + Exigível a Longo Prazo), exigindo-se que seja igual ou superior a 1,0 (um inteiro);	Não se Aplica;	
	4.5.1.2	Todos esses documentos deverão conter as assinaturas dos representantes legais da licitante e do contador responsável, registrado no Conselho Regional de Contabilidade.		
20	4.5.2	Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data de expedição de, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data de	A licitante apresentou as Certidões do 1º, 2º, 3º e do 4º Ofícios dos Registros de Distribuição às fls. 846, 856/858, sendo que nos 1º, 2º e 4º registros de Distribuição	<b>Habilitada</b>



DOCS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

		recebimento e abertura das propostas, consignada no preâmbulo deste Edital.		constam distribuições relativas aos processos n.ºs 0148763-42.2017.8.19.0001,(26ª Vara Cível da Comarca da Capital- RJ), 0060386-61.2018.8.19.0001 (44ª Vara Cível da Comarca da Capital – RJ), 0244599-42.2017.8.19.0001 da (17ª Vara Cível da Comarca da Capital) e 0175281-69.2017.8.19.0001 41ª Vara Cível da Comarca da Capital. <b>Esclareça-se ainda que nenhuma das ações judiciais se encontram em fase de execução.</b> Em relação a Certidão do 3º Distribuidor não existe nenhum apontamento. As certidões foram emitidas, respectivamente, em 04/06/2018, 06/08/2008, 04/06/2018, 30/05/2018 e 30/05/2018; apresentou a Licitante às 848/849, Certidão do 7º Ofício de Registro de Distribuição na qual consta Protesto de Título; apresentou as fls. 850/853 Certidões emitidas pelos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios de Protestos de Títulos – RJ com Nada Consta.	
--	--	---	--	---	--

